

Fevereiro | 2022

## INFORMATIVO

### PROCESSO ELEITORAL AFA-PR



**Associação dos Funcionários do Instituto EMATER**

[www.afapr.org.br](http://www.afapr.org.br)

[afapr@afapr.org.br](mailto:afapr@afapr.org.br)

## EDITAL

### PROCESSO ELEITORAL da AFA-PR Gestão 2022/2025

O Diretor Presidente da Associação dos Funcionários do Instituto Emater – AFA-PR, no uso das atribuições estatutárias:

- Artigo 35: e) Divulgar o processo Eleitoral da AFA.
- Artigo 57: As eleições gerais para os cargos da diretoria Estadual, Conselho Fiscal e Coordenações dos Núcleos serão realizadas simultaneamente em todo o Estado, na segunda quinzena do mês de abril, a cada 3 anos.
- Artigo 59: O processo Eleitoral será dirigido pela Comissão Eleitoral Estadual, composta por 3 associados, sendo 1 presidente e mais 2 membros, indicados pelo Conselho Deliberativo da AFA.

No dia 14/02/2022, o Conselho Deliberativo da AFA aprovou os nomes indicados para compor a Comissão Eleitoral Estadual, que será responsável pelo processo Eleitoral para Gestão 2022/2025:

Presidente: **Gecsur Clovis de Bortoli**

Membro: **Adonias Pereira Rodrigues**

Membro: **Jussara de Fatima Ribeiro**

Curitiba, 16 de fevereiro de 2022

José Carlos Schipitoski  
Diretor Presidente da AFA-PR  
Gestão 2019/2022

Rua Flavio Dallegrave, 4800 – Boa Vista - Curitiba – PR 82540-010 Fone: 41 3253-3207 / 98508-2198



## **PROCESSO ELEITORAL AFA-PR**

- A eleição para os cargos da Diretoria Estadual, Conselho Fiscal e Coordenadores de Núcleos para Gestão 2022/2025, será no dia **19 de abril de 2022**.
- Artigo 60: poderá candidatar-se o associado efetivo que estiver em dia com suas obrigações estatutárias e desde que seja associado há mais de 2 (dois) anos.
- Artigo 61 – para a inscrição serão aceitas somente chapas completas, sendo que as chapas para a Diretoria Estadual e Conselho Fiscal devem ser independentes.

### **Composição da Diretoria Estadual:**

1. Diretor Presidente
2. Diretor Vice-Presidente
3. Diretor 1º Secretário
4. Diretor 2º Secretário
5. Diretor Tesoureiro
6. Diretor Social
7. Diretor de Comunicação
8. Diretor de Gestão do FAE
9. Representante dos Aposentados.

### **Composição do Conselho Fiscal:**

- 3 Membros Titulares
- 3 Membros Suplentes

### **Composição do Núcleo Central e Núcleos Regionais:**

- Coordenador
- Vice-Coordenador
- Diretor Social

- Artigo 62: Estarão aptas a concorrer as chapas inscritas junto à Comissão Eleitoral Estadual, até as 17 horas do 20º (vigésimo) dia que antecede a votação, em acordo com o calendário eleitoral aprovado.

**Inscrição até 30/03/2022.**

DIRETORIA ESTADUAL DA AFA-PR

Acesse o site da AFA [www.afapr.org.br](http://www.afapr.org.br) / E-mail: [afapr@afapr.org.br](mailto:afapr@afapr.org.br) /